ATO DO ADMINISTRADOR DO MILÊNIO SUPERNOVA 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 59.383.714/0001-79

("Fundo")

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora"), na qualidade de Administradora do Fundo, inscrito no CNPJ/MF sob o número 59.383.714/0001-79 ("Classe Única"), serve-se da presente para:

Considerando que:

(i) Em 24 de março de 2026 foi enviado aos cotistas a consulta formal com prazo para manifestações até 06 de abril de 2026, cuja deliberação era a aprovação a alteração do mês de encerramento do exercício social do Fundo para março ("Consulta Formal";

(ii) Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 99,626% das Cotas de emissão do Fundo, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, restou aprovada pela totalidade dos Cotistas presentes;

(iii) A deliberação aprovada no âmbito da Consulta Formal passaria a vigorar a partir do dia 13 de abril de 2026; e

(iv) Foi disponibilizado de forma equivocada o documento de aprovação da referida aprovação.

Resolve:

1. Retificar o documento de alteração de regulamento do Fundo disponibilizado em 13 de abril de 2026 aos cotistas e ao mercado em geral, por meio do qual aprova a alteração do exercício social do Fundo para março; e

2. Apresentar o correto documento de aprovação da deliberação, qual seja o termo de apuração da Consulta Formal

Os termos iniciados em letra maiúscula e não aqui definidos terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento. Sendo assim, assina o presente instrumento eletronicamente.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2026.

_____

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Administradora

ANEXO I

MILÊNIO SUPERNOVA 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 59.383.714/0001-79 ("Fundo")

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 24 DE MARÇO DE 2026

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Especial de Cotistas da Classe realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 19 de março de 2026 e encerrada 30 de março de 2026, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas do Fundo:

1. Aprovar a alteração do mês de encerramento do exercício social do Fundo para março.

2. Tendo em vista a deliberação acima, bem como os ajustes redacionais necessários à sua implementação, aprovar o Regulamento consolidado, que passará a vigorar na forma do Complemento I a presente convocação.

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 99,626% das Cotas de emissão do Fundo, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, restaram **aprovadas** pelos Cotistas, conforme os percentuais detalhados abaixo:

Quórum simples: maioria das cotas que responderam a esta Consulta Formal

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria 1	100%	0,000%	0,000%	**aprovada**
Matéria 2	100%	0,000%	0,000%	**aprovada**

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS